

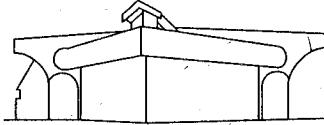
Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATA DA 52^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2015

DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 17 DE AGOSTO DE 2015.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

ATA da Quinquagésima Segunda (52^a) Sessão Ordinária, da Terceira (3^a) Sessão Legislativa, da Décima Sexta (16^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos três (3) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e quinze (2015), às 20h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador **MIGUEL CANIZARES JUNIOR** e Secretariada pela Vereadora **ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ANTONIO TAKASHI SASADA, CESAR KIKEI KAKINOHANA, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, NILSON CARLOS ITELVINO, ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM, PAULO ROBERTO PEREIRA, REINALDO CÉSAR CHRISTIANO, SERGIO DONIZETE FERREIRA e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*, por meio do site da Câmara. Em seguida, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, a Vereadora **VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES** fez a leitura de um texto bíblico. Na sequência, em atendimento ao § 5º do art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **CESAR KIKEI KAKINOHANA e NILSON CARLOS ITELVINO** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 2º) **DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**, 3º) **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**, 4º) **ANTONIO TAKASHI SASADA**, 5º) **VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**, 6º) **ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM**, 7º) **ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE**, 8º) **KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, 9º) **CESAR KIKEI KAKINOHANA**, 10º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 11º) **SERGIO DONIZETE FERREIRA**, 12º) **REINALDO CÉSAR CHRISTIANO** e 13º) **NILSON CARLOS ITELVINO**. Prosseguindo a Sessão, o senhor Presidente comunicou ao Plenário que a **Ata da 6^a Sessão Solene**, realizada em 24/06/2015, esteve afixada no quadro desde o dia 06/07/2015, para conhecimento, e será arquivada independente de deliberação do Plenário, conforme dispõe o §5º, art. 182, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata da 50^a Sessão Ordinária** realizada em 15/06/2015, afixada no quadro, para conhecimento, desde o dia 6 de julho de 2015. Na sequência, o senhor Presidente aproveitou a oportunidade para saudar e agradecer ao público que se fazia presente no Plenário, bem como, aos internautas que assistiam a Sessão pela *internet*. Dando prosseguimento à Sessão, informando que as cópias reprodutivas das matérias do Expediente foram devidamente disponibilizadas aos senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, o senhor Presidente deu início à apreciação dos papéis do Expediente, como

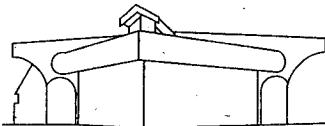


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

segue: I - MATÉRIAS SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE -
1) INDICAÇÕES: a) AO SR. PREFEITO MUNICIPAL - 1.1) De autoria da Vereadora KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, as Indicações: 1.1.1) Nº 121/15, indica a extinção do amontoamento de lixo doméstico nas esquinas das ruas da cidade para posterior recolhimento, e a consequente implantação do sistema de coleta individual defronte as residências; 1.1.2) Nº 122/15, indica o asfaltamento de ruas localizadas no Jardim América, Jardim Bela Vista, Vila Athaíde e Jardim das Oliveiras; e 1.1.3) Nº 123/15, indica o recapeamento das ruas localizadas na Vila Marin, Jardim Bela Vista, Vila Francisco Roberto e Conjunto Habitacional Mário Covas. 1.2) De autoria do Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO e Outros (Cesar Kikei Kakinohana, Onório Francisco Anhesim, Reinaldo César Christiano, Sergio Donizete Ferreira e Vilma Lucilene Bertho Álvares), a Indicação Nº 124/15, que indica a denominação "João Baptista Vieira" à praça localizada entre as ruas Almeida Porto, Antonio F. Lisboa e Generoso Pereira da Costa. Em seguida, passou-se para a deliberação da pauta do Expediente, como segue: II - MATÉRIAS QUE FORAM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE - 1 - REQUERIMENTO: 1.1) REQUERIMENTO Nº 075/15-SO, de autoria do Vereador NILSON CARLOS ITELVINO, que "Apresenta justificativa de falta à 51ª Sessão Ordinária de 06/07/2015, por motivo de saúde". Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 075/15-SO foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Deferida pelo Plenário a justificativa de falta, expedir o Ato pertinente ratificando a decisão. Registre-se que, após a deliberação do Requerimento nº 075/15-SO, o Vereador Sergio Donizete Ferreira formulou requerimento verbal ao Plenário, com base no art. 220, inc. V, combinado com o art. 236, ambos do Regimento Interno, solicitando preferência na discussão e votação da Moção de Congratulações nº 007/15. Diante da solicitação, o senhor Presidente colocou o requerimento verbal para deliberação do Plenário. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o requerimento verbal solicitando preferência para a deliberação da Moção supracitada foi APROVADO por doze (12) votos. Em seguida, passou-se para a deliberação da Moção, como segue: 2 - MOÇÃO – em ordem de preferência: 2.1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 007/15, de autoria do Vereador SERGIO DONIZETE FERREIRA e Outros (Cesar Kikei Kakinohana, Ian Francisco Zanirato Salomão, Onório Francisco Anhesim, Reinaldo César Christiano e Vilma Lucilene Bertho Álvares), que "Manifesta congratulações ao atleta paraguaçuense Jean Cassemiro Rosa, pela classificação e participação nos Jogos Pan-Americanos realizados em Toronto, Canadá". Em ordem de preferência, a Moção foi colocada em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 2.1.1) SERGIO DONIZETE FERREIRA, 2.1.2) REINALDO CÉSAR CHRISTIANO e 2.1.3) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, a Moção de Congratulações nº 007/15 foi APROVADA por treze (13) votos. Despacho: Oficie-se. Após a deliberação da matéria em ordem de preferência, deu-se continuidade a apreciação dos requerimentos do Expediente: 3 - DEMAIS REQUERIMENTOS: 3.1) REQUERIMENTO Nº 076/15-SO, de autoria do Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO e Outro (Sergio Donizete Ferreira), que "Requer ao Sr. Prefeito Municipal novas informações sobre a construção da Unidade

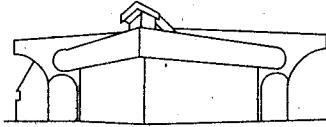


Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

Básica de Saúde (UBS) do Jardim das Oliveiras". Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1.1) IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, 3.1.2) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES e 3.1.3) SERGIO DONIZETE FERREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 076/15-SO foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Oficie-se. 3.2) **REQUERIMENTO Nº 077/15-SO**, de autoria do Vereador REINALDO CÉSAR CHRISTIANO e Outros (Cesar Kikei Kakinohana, Ian Francisco Zanirato Salomão, Onório Francisco Anhesim, Sergio Donizete Ferreira e Vilma Lucilene Bertho Álvares), que "Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a utilização do crédito adicional suplementar da Lei nº 2.934/2015". Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador: 3.2.1) REINALDO CÉSAR CHRISTIANO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 077/15-SO foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Oficie-se. 3.3) **REQUERIMENTO Nº 078/15-SO**, de autoria do Vereador SERGIO DONIZETE FERREIRA e Outros (Cesar Kikei Kakinohana, Ian Francisco Zanirato Salomão, Onório Francisco Anhesim, Reinaldo César Christiano e Vilma Lucilene Bertho Álvares), que "Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a utilização de dotações conforme previsto na Lei nº 2.945/2015". Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.3.1) SERGIO DONIZETE FERREIRA, 3.3.2) PAULO ROBERTO PEREIRA e 3.3.3) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 078/15-SO foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Oficie-se. Dando continuidade à Sessão, passou-se para a Palavra Franca aos senhores Vereadores em tema livre. Manifestado pelos Vereadores o desejo de fazer uso da tribuna, o senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, cada orador teria o tempo de 3 minutos e 27 segundos para usar da palavra. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, 2) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, 3) KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, 4) SERGIO DONIZETE FERREIRA e 5) REINALDO CÉSAR CHRISTIANO. Registre-se que a Vereadora Kátia Euzébio de Oliveira contou com o tempo máximo (10min - § 1º, inc VI, art. 161 RI) para uso da tribuna, em razão da cessão de tempo efetuada pelos Vereadores Delmira de Moraes Jerônimo, Antonio Takashi Sasada e Nilson Carlos Itelvino. Registre-se, também, que o Vereador Sergio Donizete Ferreira contou com tempo em dobro (6 min e 54 seg) para uso da tribuna, em razão da cessão de tempo efetuada pelo Vereador Cesar Kikei Kakinohana. Registre-se, ainda, que os Vereadores Miguel Canizares Junior, Onório Francisco Anhesim, Elaine Cristina Ferreira Alphonse e Paulo Roberto Pereira se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, o senhor Presidente, Vereador Miguel Canizares Junior, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Decorrido o tempo do intervalo, a Sessão foi reaberta na parte da Ordem do Dia, efetuando-se nova verificação de presença para constatação do quórum necessário à continuidade da Sessão. Em seguida, o senhor Presidente informou ao Plenário que no dia 16/07/2015 foi protocolizada uma Denúncia – Representação nº 001/15, pelo cidadão Wagner Matias contra o senhor Prefeito Municipal Ediney Taveira Queiroz, por

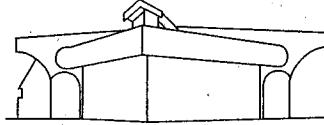


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

supostamente ter praticado infração político-administrativa prevista no artigo 4º, incisos VII e VIII, do Decreto-Lei nº 201/67, assim como, no artigo 84, inciso VIII e IX, da Lei Orgânica do Município. Em obediência aos dispositivos legais contidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa, a mencionada denúncia foi lida para conhecimento público. Após a leitura, o senhor Presidente fez os seguintes esclarecimentos: "a) O artigo 85 da Lei Orgânica diz que o processo de cassação do mandato do prefeito será regulado pelo Regimento Interno da Câmara. b) Por sua vez, o artigo 359 do Regimento Interno prevê que o processo de cassação do mandato do prefeito pela Câmara Municipal, por infrações definidas em lei, iniciar-se-á por Denúncia escrita da infração e poderá ser feita por qualquer cidadão, vereador local, partido político com representação na Câmara ou entidade legitimamente constituída, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. c) De posse da Denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a câmara sobre o seu recebimento. d) Decidido o recebimento pelos votos da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme expresso no inciso V do artigo 359 do Regimento Interno, na mesma sessão será constituída a Comissão Processante, com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o presidente e o relator. Dessa forma, o plenário irá deliberar hoje sobre o recebimento da Denúncia, ou seja, se dará ou não licença para que seja aberto um processo de cassação de mandato contra o prefeito municipal em razão dos fatos denunciados. No caso de recebimento da Denúncia, logo em seguida será constituída uma comissão processante, mediante o sorteio de 3 vereadores. Essa comissão terá o prazo de 90 dias para desenvolver seus trabalhos, sendo tal processo pautado na garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório ao denunciado. No caso do não recebimento da denúncia, por não ter obtido o número mínimo de votos para a sua admissibilidade, a mesma restará prejudicada sendo, portanto, arquivada". Efetuados os esclarecimentos necessários, e sendo o Plenário informado que não havia Vereador impedido de votar, passou-se para a votação da admissibilidade da Denúncia. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, a ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA recebeu seis (6) votos contrários dos Vereadores Delmira de Moraes Jerônimo, Antonio Takashi Sasada, Elaine Cristina Ferreira Alphonse, Kátia Euzébio de Oliveira, Paulo Roberto Pereira e Nilson Carlos Itelvino, e seis (6) votos favoráveis dos Vereadores Ian Francisco Zanirato Salomão, Vilma Lucilene Bertho Álvares, Onório Francisco Anhesim, Cesar Kikei Kakinohana, Sergio Donizete Ferreira e Reinaldo César Christiano. Dado o empate, o senhor Presidente, por meio do Voto de Minerva, manifestou seu voto contrário, tendo sido a admissibilidade da Denúncia REJEITADA por sete (7) votos contrários e seis (6) votos favoráveis. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usou da tribuna a Vereadora Kátia Euzébio de Oliveira. Despacho: Rejeitada a admissibilidade por falta do quórum necessário, arquive-se a Denúncia nos termos legais. Prosseguindo, o senhor Presidente informou ao Plenário a ausência de matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia. Dessa forma, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o art. 174 do Regimento Interno. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, os oradores teriam o tempo de 2 minutos e 30 segundos cada um para usar da palavra. Em seguida, usaram da tribuna os Vereadores: 1) KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, 2)

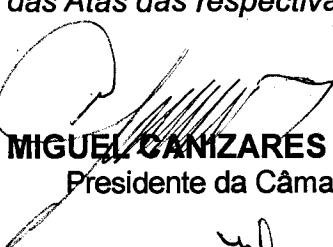


Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PAULO ROBERTO PEREIRA e 3) SERGIO DONIZETE FERREIRA. Registre-se que o Vereador Sergio Donizete Ferreira contou com tempo em dobro (5 min) para uso da tribuna, em razão da cessão de tempo efetuada pela Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares. Registre-se, também, que os Vereadores Miguel Canizares Junior, Delmira de Moraes Jerônimo, Ian Francisco Zanirato Salomão, Antonio Takashi Sasada, Onório Francisco Anhesim, Elaine Cristina Ferreira Alphonse, Reinaldo César Christiano e Nilson Carlos Itelvino se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Em seguida, o senhor Presidente aproveitou para, nos termos do parágrafo 2º do artigo 177 do Regimento Interno da Câmara, convocar todos os Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 7 de agosto de 2015, às 11h, para deliberação da seguinte pauta de autoria do senhor Prefeito Municipal: I – Matéria em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 029/15, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas - Recapeamento de vias urbanas, conforme específica”; II – Matéria em 1º turno de discussão e votação: 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/15, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 125/2010, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS), visando reajustar o valor da verba alimentícia conforme específica, e revogação das Leis Complementares nºs 124/2010, 167/2014 e 177/2015”. Dessa forma, todos os Vereadores foram formalmente convocados para a referida sessão extraordinária. Finalizando, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Miguel Canizares Junior, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 22h20min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias. Nos termos que dispõe o § 3º, do Art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, “As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 019/15 (DVD).


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara


ANTONIO TAKASHI SASADA
Vice-Presidente


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1ª Secretária


KÁTIA EUZEBIO DE OLIVEIRA
2ª Secretária

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.


LÍBIO TAINETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete

Ata da 52ª Sessão Ordinária - 03/08/2015 - 5

Plenário Vereador Oscar Porfírio Neto"